

# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 311 DE 10/11/98

Assunto:

"Institui o "Dia do Capitão Neco".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 26 de Novembro de 1998 aprovou e ela Promulga o seguinte

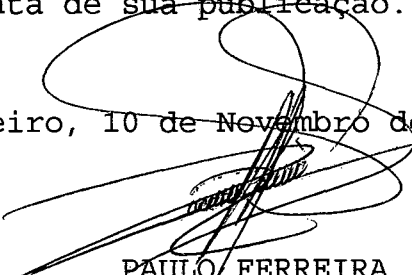
Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Cruzeiro a instituir o "Dia do Capitão Neco".

Artigo 2º - A Sessão Solene alusiva à data realizar-se-á no dia 5 de agosto de cada ano, em homenagem póstuma ao grande herói da Revolução Constitucionalista de 1932.

Parágrafo Único - Na ocasião da Sessão Solene, deverá também, ser agraciado por essa Casa de Leis, os alunos da rede municipal de ensino que apresentarem os melhores trabalhos a respeito da vida e das realizações do homenageado e suas respectivas professoras.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de Novembro de 1998.

  
PAULO FERREIRA  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 10 dias do mes de Novembro de 1998.

  
Dr. Fernando Luiz Vieira  
ASSESSOR LEGISLATIVO